

**Ofício nº 053/2020**

Barra Bonita, 13 de abril de 2020

Prezado Senhor:

Em atenção ao requerimento relacionado com o PCM nº 253/2020, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, aprovado em Sessão Ordinária dessa Edilidade em 22 de abril de 2020, solicitando informações em relação ao abastecimento de água no Bairro Campos Salles, protocolado nesta autarquia em 28 de abril de 2020 no livro 03, às fls. 27v., sob nº 209, informamos o quanto segue:

- 1) A água fornecida para abastecimento do bairro acima citado procede de manancial existente na propriedade vizinha, denominada Fazenda São José, sendo submetida diariamente ao devido tratamento e à análise comprobatória da sua potabilidade por parte do setor competente do SAAE, e também mensalmente é analisada pela Vigilância Sanitária, conforme documento anexo, competindo ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a captação, tratamento, distribuição e também a manutenção da rede de abastecimento.

[Digite texto]



- 2) No momento inexistente projeto de perfuração de poço no local, sendo adotadas as devidas providências para o adequado abastecimento do bairro. Entretanto, a conclusão dos serviços do poço tubular profundo em fase de perfuração com recursos próprios do SAAE, ou seja, recursos oriundos da tarifa de água e esgoto, poço esse localizado na Rua Avelino Bressanin, esquina com a Rua Armando Moretti, no Bairro Residencial Sonho Nosso V, permitirá alternativas para a melhor adequação do abastecimento do referido bairro.
- 3) A produção de água a ser obtida pelo poço tubular profundo acima citado, em fase de perfuração, será destinado ao abastecimento dos bairros: Sonho Nosso I, II, III, IV e V, Residencial São Domingos, Residencial São Sebastião, Conjunto Habitacional Cel. José Victorino de França, Núcleo Habitacional Benedito Francisco Maia, Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahas, Núcleo Habitacional Orlando Chesini Ometto, Parque Industrial São Domingos, Recanto Regina, Jardim Santa Helena, Residencial Cestari, Jardim Nova Estância, Jardim dos Ypês, Jardim Samambaia, CECAP, Distrito Industrial, Jardim Altos da Barra, Residencial Parque Barraville, Jardim Nova Barra, Jardim Bela Vista, Jardim Pôr do Sol, Residencial Casagrande, Jardim Mila Turi, Jardim Lucemar, Vila Boca Rica, Vila São Geraldo, Vila Correia, Vila São João, Vila João

[Digite texto]



Victorino, Jardim São Caetano, Vila Nova, Jardim Santa Eliza I, II, e III.

Informamos ainda que para a viabilidade da utilização da vazão do novo poço para o abastecimento do Bairro Campos Salles serão necessárias obras complementares, ou seja, sistema de recalque, adutora, etc.

Cabe salientar que, no momento o SAAE também sofre com a crise que assola nosso país, com preocupante queda na receita.

Também deve ser levado em consideração que a execução desse novo poço ocorre para equilibrar o abastecimento de uma grande área da cidade, conforme os bairros já citados, sendo que há mais de 15 anos a administração pública não perfurava poços em Barra Bonita, mesmo tendo aprovado a implantação de inúmeros novos loteamentos e conjuntos habitacionais.

E a atual administração do SAAE, além de tantos outros investimentos em veículos, máquinas, equipamentos, reforma de unidades, investimentos na área administrativa com implantação de plano de carreira, estará em breve entregando o segundo poço profundo, e resolvendo um grave problema que ocorria para nossa população.

- 4) O abastecimento está normal atualmente no bairro, quanto a possíveis melhorias considerar a informação do segundo tópico.

[Digite texto]



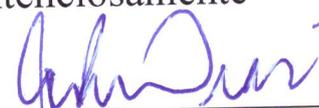
Para concluir, informamos que o poço em execução atualmente está sendo perfurado com recursos próprios do SAAE, ao custo de R\$ 1.557.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil reais), acrescido do valor estimado de R\$ 58.538,11, (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos) relativos às instalações elétricas e de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) relativos à adutora que interligará o poço ao reservatório de 2 milhões de litros (Reservatório São Domingos).

Também o SAAE, com recursos próprios, ou seja, provenientes da receita da tarifa de água e esgoto, concluiu e entregou à população o poço da Vila Habitacional no final do ano de 2019, ao custo de R\$ 1.411.420,42 (um milhão quatrocentos e onze mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), incluídas instalações elétricas e urbanização da área, complementando e resolvendo o problema do abastecimento nos bairros: Colina da Barra, Núcleo Habitacional Barra Bonita, Jardim das Dracenas, Vila Operária, Jardim Panorama, Residencial Stangherlin, Jardim Brasil, Vila São José, Residencial e Comercial Santa Helena, Vila Narcisa, Jardim das Orquídeas, Jardim Vista Alegre, Jardim Campos Salles, Recanto da Barra e Centro.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos mais altos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Protocolo do Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO. IV. RES. 14:2f  
RES. 305  
Barra Bonita, 22 de 05 de 2020  
Mário

Atenciosamente

  
José Arlindo Reginato Dias  
Superintendente do SAAE

[Digite texto]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BARRA BONITA - SP  
CNPJ 44.497.659/0001-70

Ao Exmo Sr.  
Claudécir Paschoal  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita  
Barra Bonita (sp)

[Digite texto]



## RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº201524000040

**Metodologia:** Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B  
**Resultado:** Ausência  
**Conclusão:** Não Se Aplica

Conferido e liberado por **LAÍS ANVERSA(CRBM-1 20861)**, em 08/05/2020 10:17:40.

**Ensaio:** ESCHERICHIA COLI      **Data Final Processamento:** 07/05/2020 17h 00min  
**Referência:** PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017      **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL  
**Metodologia:** Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B  
**Resultado:** Ausência  
**Conclusão:** Satisfatório

Conferido e liberado por **LAÍS ANVERSA(CRBM-1 20861)**, em 08/05/2020 10:17:41.

### ORGANOLÉPTICA

**Ensaio:** COR APARENTE      **Data Final Processamento:** 06/05/2020 14h 00min  
**Referência:** PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017      **Valor Ref.:** VMP: 15 uH  
**Metodologia:** Método de Comparação Visual SMEWW, 23ª Ed. 2120 B  
**Resultado:** < LQM      **LQM:** 5,0 uH  
**Conclusão:** Satisfatório

Conferido e liberado por **LAÍS ANVERSA(CRBM-1 20861)**, em 06/05/2020 17:46:33.

**Ensaio:** TURBIDEZ      **Data Final Processamento:** 06/05/2020 14h 00min  
**Referência:** PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017      **Valor Ref.:** VMP: 5 uT  
**Metodologia:** Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B  
**Resultado:** 0,54 uT      **LQM:** 0,1 uT  
**Conclusão:** Satisfatório

Conferido e liberado por **LAÍS ANVERSA(CRBM-1 20861)**, em 06/05/2020 17:46:32.

### CONCLUSÃO FINAL

#### **SATISFATÓRIA**

Água de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

Conferido e liberado por **LAÍS ANVERSA(CRBM-1 20861)**, em 11/05/2020 08:15:59.

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
  - 2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
  - 3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
  - 4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
  - 5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
  - 6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
  - 7 - Este relatório pode ser reproduzido somente na íntegra;
  - 8 - As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para orientação - análise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em <http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/acesso-rapido/manual-de-coleta-de-agua>.